



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº. 2081/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 168/2022/CMV

Nonoai, 20 de outubro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2022.**

60w 20/10/2022
Município de Nonoai
Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral do Município
OAB-RS 123.079-A

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2022, e dá outras providências.”, solicitar o que segue:
2. Por decisão das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças (CFOOP), foi requerido providências junto ao Município, no sentido de que seja enviada planilha especificando o detalhamento das despesas previstas no presente Projeto de Lei, para possibilitar a análise adequada dessas despesas.
3. Diante do exposto, aguarda-se o envio de tais esclarecimentos, para prosseguimento do trâmite da proposição.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

N
NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!